



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 312/2021 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 310/2021 DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SERVIDORA SONIA MARIA MACHADO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 22/2021 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 23/2021 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ELIVÂNIA NERI DE BARROS OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CRENCIAMENTO Nº 006/2021 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS
- AVISO DE ABERTURA - CRENCIAMENTO Nº 007/2021 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (INSETOS, RATOS E CORRELATOS) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA
- AVISO DE ABERTURA - CRENCIAMENTO Nº 008/2021 - SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
- ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

CONCURSOS

- ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - BA.
- ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - BA.



EDITAIS

- EDITAL DE INTIMAÇÃO - JMB CONSTRUTORA LTDA
- EDITAL DE INTIMAÇÃO - JOSÉ SIRLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 312/2021

Dispõe sobre a retificação do decreto 310/2021 da exoneração a pedido do quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal a servidora Sonia Maria Machado De Souza, ocupante do cargo de professora, da secretaria de educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. No decreto 310/2021 onde se lê: Exoneração a pedido do quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal a Sra. **SONIA MARIA MACHADO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de professora, da Secretaria de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê. **Leia-se: art. 1º** : Exoneração a pedido do quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal a Sra. **SONIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de abril de 2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 22/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Processo Administrativo nº. 35/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **CRISTIANE PEREIRA DE ALMEIDA MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de três meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 23/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **ELIVÂNIA NERI DE BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Processo Administrativo nº. 32/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **ELIVÂNIA NERI DE BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, pelo período de três meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **006/2021**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras a fim de atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 20 de Abril 2021; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **007/2021**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação objetivando a prestação de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 20 de Abril 2021; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **008/2021**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação objetivando a prestação de serviços de marcenaria e carpintaria para suprir às demandas do Município de Irecê/BA para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 20 de Abril 2021; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.**

Na publicação do dia 09 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1617 referente ao aviso de Adjudicação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021, onde se lê R\$ 327.452,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) valor total estimado do Lote 02, leia-se R\$ 327.449,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) valor total estimado do Lote 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.**

Na publicação do dia 12 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1618 referente ao aviso de Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021, onde se lê R\$ 327.452,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) valor total estimado do Lote 02, leia-se R\$ 327.449,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) valor total estimado do Lote 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.**

Na publicação do dia 13 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1619 referente ao aviso de Extrato do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2021, onde se lê R\$ 327.452,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) valor total estimado do Lote 02, leia-se R\$ 327.449,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) valor total estimado do Lote 02.





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BA.

OBJETO SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS OU AJUSTES CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO OU ESTADO DA BAHIA, CUJA EXECUÇÃO SEJA ATRIBUÍDA AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE PARCERIA E INSTITUI O QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO PSF, HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS ORIUNDOS DE OUTRAS SECRETARIAS, ALÉM DAS AÇÕES VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. A SELEÇÃO SERÁ FEITA MEDIANTE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS VAGAS DEFINIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2021 E CADASTRO RESERVA.

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Nº1.620, DE 14 DE ABRIL DE 2021, ONDE:

SE LÊ:

Cargo: Enfermeiro (PSF) - 30h semanais	14 Vagas	Primeiro Emprego 02 Vagas	Vencimento Básico: R\$ 3.100,00
Síntese das Atividades: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.			
Cargo: Fonoaudiólogo	01 Vaga	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. Apoiar os docentes em suas			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: Professor de Educação Física	01 Vaga	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
--	---------	------------------	------------------------------------

Síntese das Atividades: Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte.

Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação em Ed. Física e registro no órgão fiscalizador profissional.

LEIA-SE:

Cargo: Enfermeiro (PSF) - 40h semanais	14 Vagas	Primeiro Emprego 02 Vagas	Vencimento Básico: R\$ 3.100,00
---	----------	------------------------------	------------------------------------

Síntese das Atividades: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.

Cargo: Fonoaudiólogo - 36h semanais	01 Vaga	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
--	---------	------------------	------------------------------------

Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Cargo: Professor de Educação Física - 30h semanais	01 Vaga	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
---	---------	------------------	------------------------------------

Síntese das Atividades: Dedicar-se à preparação física de educando jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realizar exames biométricos nas instituições de ensino. Interpretar e ensinar as técnicas desportivas. Assistir os atletas nas competições esportivas. Organizar, dirigir e promover os esportes de sua especialidade. Organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realizar exames biométricos nas instituições de ensino. Interpretar e ensinar as técnicas desportivas. Assistir os atletas nas competições esportivas. Organizar, dirigir e promover os esportes de sua especialidade. Organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação em Ed. Física e registro no órgão fiscalizador profissional.

Irecê/BA, 16 de abril de 2021.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ERRATA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BA.

OBJETO SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONVÊNIOS OU AJUSTES CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO OU ESTADO DA BAHIA, CUJA EXECUÇÃO SEJA ATRIBUÍDA AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE PARCERIA E INSTITUI O QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO PSF, HOSPITAL MUNICIPAL, PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL E DEMAIS PROGRAMAS ORIUNDOS DE OUTRAS SECRETARIAS, ALÉM DAS AÇÕES VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. A SELEÇÃO SERÁ FEITA MEDIANTE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS VAGAS DEFINIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2021 E CADASTRO RESERVA.

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Nº1.620, DE 14 DE ABRIL DE 2021,

ONDE SE LÊ:

3.4. Em caso de empate, após a análise do inciso anterior, terá preferência o(a) candidato(a) com maiores notas em Língua Portuguesa, caso o empate persista, vencerá o(a) candidato(a) com maiores notas na matéria de Matemática.

LEIA-SE:

3.4. Em caso de empate, nos cargos de nível médio, após a análise do inciso anterior, terá preferência o(a) candidato(a) com maiores notas em Língua Portuguesa, caso o empate persista, vencerá o(a) candidato(a) com maiores notas na matéria de Matemática.

ONDE SE LÊ:

5.3. A soma da pontuação máxima a ser atingida pelos candidatos que comprovarem experiência profissional não poderá, sob nenhuma hipótese, superar a pontuação total de 40 pontos.

LÊIA-SE:

Item suprimido.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ONDE SE LÊ:

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário (PSF) - 40h semanais	08 Vagas	Primeiro Emprego 01 Vaga	Vencimento Básico: R\$ 1.100,00
Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.			

LÊIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário (PSF) - 40h semanais	08 Vagas + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego 01 Vaga	Vencimento Básico: R\$ 1.100,00
Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Pré-requisitos exigidos: Ensino médio e formação na área específica.			

ONDE SE LÊ:

Cargo: Fonoaudiólogo	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LÊIA-SE:

Cargo: Fonoaudiólogo – 36h semanais	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
<p>Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior Completo, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico Agrícola (Programas de Assistência Social) - 40h semanais	02 Vagas + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.150,49
<p>Síntese das Atividades: Atender as demandas do Município dentro do Serviço Continuado e sistemático de Assistência Técnica e extensão rural firmando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia. Fazer acompanhamento técnico às famílias; Desenvolver, aplicar e consolidar, em conjunto com os agricultores familiares beneficiários, soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas de sistemas de produção sustentáveis nas unidades produtivas familiar. Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das inovações tecnológicas atualizadas e adequadas a realidade, com vistas a potencializar as experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agros ecossistemas. Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar. Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento; mobilizar e Selecionar os agricultores e/ou agricultoras, bem como emitir laudos para acesso ao Programa Garantia Safra. Apoiar ações de programas de distribuição de animais, sementes, mudas, equipamentos, etc. da SDR ou parceiros que tenham como beneficiário a agricultura familiar. Realizar e sistematizar o diagnóstico comunitário e da unidade de produção familiar, e demais documentos quando necessário. Articular, mobilizar e ministrar atividades coletivas de com vistas a qualificação das famílias acompanhadas. Elaborar Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar, o CEFIR e o planejamento comunitário. Realizar acompanhamento e monitoramento das atividades do Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar e do Plano Comunitário. Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para a melhoria dos processos e produção, comercialização, gestão da UPF. Pré-requisitos exigidos: Curso técnico específico para área de atuação.</p>			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEIA-SE:

Cargo: Técnico Agrícola (Programas de Agricultura Familiar) - 40h semanais	02 Vagas + Cadastro reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.150,49
<p>Síntese das Atividades: Atender as demandas do Município dentro do Serviço Continuado e sistemático de Assistência Técnica e extensão rural firmando com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia. Fazer acompanhamento técnico às famílias; Desenvolver, aplicar e consolidar, em conjunto com os agricultores familiares beneficiários, soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas de sistemas de produção sustentáveis nas unidades produtivas familiar. Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das inovações tecnológicas atualizadas e adequadas a realidade, com vistas a potencializar as experiências concretas desenvolvidas por agricultores e agricultoras em seus agros ecossistemas. Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar. Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento; mobilizar e Selecionar os agricultores e/ou agricultoras, bem como emitir laudos para acesso ao Programa Garantia Safra. Apoiar ações de programas de distribuição de animais, sementes, mudas, equipamentos, etc. da SDR ou parceiros que tenham como beneficiário a agricultura familiar. Realizar e sistematizar o diagnóstico comunitário e da unidade de produção familiar, e demais documentos quando necessário. Articular, mobilizar e ministrar atividades coletivas de com vistas a qualificação das famílias acompanhadas. Elaborar Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar, o CEFIR e o planejamento comunitário. Realizar acompanhamento e monitoramento das atividades do Plano Produtivo, Econômico e Ambiental da Unidade de produção familiar e do Plano Comunitário. Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para a melhoria dos processos e produção, comercialização, gestão da UPF. Pré-requisitos exigidos: Curso técnico específico para área de atuação e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

ONDE SE LÊ:

Cargo: Téc. Radiologia (Hospital Municipal e demais Programas da Saúde) - 36h semanais	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.380,00
<p>Síntese das Atividades: Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento; executar outras atribuições afins. Pré-requisitos exigidos: Curso técnico em laboratório, com registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

LEIA-SE:

Cargo: Téc. Radiologia (Hospital Municipal e demais Programas da Saúde) - 36h semanais	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.380,00
--	----------------------------------	------------------	------------------------------------

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Síntese das Atividades: Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento; executar outras atribuições afins. Pré-requisitos exigidos: Curso técnico em Radiologia, com registro no órgão fiscalizador profissional.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Médico Veterinário (Serviço de Zoonoses) – 20 horas	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimentos Básicos R\$ - R\$ 1.500,00
<p>Atuar na Vigilância Epidemiológica das Zoonoses no controle das populações de animais domésticos, rurais e sinantrópicos (roedores, quirópteros, insetos rasteiros, mosquitos, artrópodes peçonhentos entre outros), que podem causar agravos à saúde e vigilância ambiental dos fatores biológicos relacionados com as zoonoses; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Desenvolver consultoria técnica, trabalho, pesquisa, treinamentos e outras atividades educativas relativas as zoonoses, manejo na área de biologia e controle dos animais domésticos e dos animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde; Realizar procedimentos anatomopatológicos em animais domésticos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos decorrentes dos programas de controle de zoonoses e de populações animais, incluindo castração de machos e fêmeas, necropsias e coletas de secreções/excreções (fezes, sangue, urina, outras) e tecidos para diagnóstico laboratorial de zoonoses; Realizar procedimentos de eutanásia em animais domésticos, de produção e silvestre, de acordo com os procedimentos da legislação vigente. Atuar na vistoria zoosanitária em locais que abriguem animais domésticos e silvestres e rurais (inspeção higiênico-sanitária das condições de alojamento, manutenção, alimentação e criação de animais domésticos e rurais); Atuar na inspeção de áreas/locais com condições favoráveis para a infestação por roedores, insetos e artrópodes que possam causar agravos à saúde; Participar da supervisão e controle da aplicação de praguicidas (inseticidas, larvicidas, carrapaticidas, raticidas) e de manejo-ambiental, para o controle de pragas que possam causar danos à Saúde Pública; Participar da inspeção de locais com condições favoráveis para a presença de morcegos, pombos e outros animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde e proceder às ações de controle preconizadas; Atuar no atendimento as solicitações de munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos, rurais, silvestres e sinantrópicos; Monitorar a campanha de vacinação Antirrábica de cães e gatos no município e monitoramento da cobertura vacinal, objetivando a cobertura preconizada pactuada; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Atuar no atendimento às solicitações de munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos e sinantrópicos; Atuar na observação diária dos animais mordedores ou suspeitos de raiva alojados nos canis municipais; Assumir a responsabilidade técnica pela áreas de procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, de vacinas e realização de procedimentos em animais do serviço, bem como qualificar e responder pela capacitação dos profissionais técnicos que atuam como seus auxiliares em consonância com a legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Realizar coletas de exames laboratoriais de materiais biológicos privativos a sua categoria profissional; Realizar avaliação, necropsia e exame anatomopatológico post-mortem de animais selvagens; Realizar atividades relacionadas a educação ao controle zoosanitária de animais domésticos, rurais, e sinantrópicos, capacitação técnica, treinamentos, cursos, palestras e outras atividades educativas referentes às ações e programas de Vigilância em Saúde para a equipe de Agentes de Endemias e Rede assistencial do Município; Atuar como médico veterinário em equipe multiprofissional, no desenvolvimento e execução de projetos terapêuticos coletivos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde e nas comunidades locais sempre que solicitado enquanto profissional do Serviço de Controle de Zoonoses. Participar de reuniões de equipe para planejamento e programação das atividades. Realizar matricialmente com as equipes de Atenção Básica e utilizar o prontuário eletrônico ou registro similar disponibilizado pelo gestor municipal.</p>			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEIA-SE:

Cargo: Médico Veterinário(Serviço de Zoonoses) – 36h semanais	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimentos Básicos R\$ 1.500,00
<p>Atuar na Vigilância Epidemiológica das Zoonoses no controle das populações de animais domésticos, rurais e sinantrópicos (roedores, quirópteros, insetos rasteiros, mosquitos, artrópodes peçonhentos entre outros), que podem causar agravos à saúde e vigilância ambiental dos fatores biológicos relacionados com as zoonoses; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Desenvolver consultoria técnica, trabalho, pesquisa, treinamentos e outras atividades educativas relativas as zoonoses, manejo na área de biologia e controle dos animais domésticos e dos animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde; Realizar procedimentos anatomopatológicos em animais domésticos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos decorrentes dos programas de controle de zoonoses e de populações animais, incluindo castração de machos e fêmeas, necropsias e coletas de secreções/excreções (fezes, sangue, urina, outras) e tecidos para diagnóstico laboratorial de zoonoses; Realizar procedimentos de eutanásia em animais domésticos, de produção e silvestre, de acordo com os procedimentos da legislação vigente. Atuar na vistoria zoosanitária em locais que abriguem animais domésticos e silvestres e rurais (inspeção higiênico-sanitária das condições de alojamento, manutenção, alimentação e criação de animais domésticos e rurais); Atuar na inspeção de áreas/locais com condições favoráveis para a infestação por roedores, insetos e artrópodes que possam causar agravos à saúde; Participar da supervisão e controle da aplicação de praguicidas (inseticidas, larvicidas, carrapaticidas, raticidas) e de manejo-ambiental, para o controle de pragas que possam causar danos à Saúde Pública; Participar da inspeção de locais com condições favoráveis para a presença de morcegos, pombos e outros animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde e proceder às ações de controle preconizadas; Atuar no atendimento as solicitações de munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos, rurais, silvestres e sinantrópicos; Monitorar a campanha de vacinação Antirrábica de cães e gatos no município e monitoramento da cobertura vacinal, objetivando a cobertura preconizada pactuada; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Atuar no atendimento às solicitações de munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos e sinantrópicos; Atuar na observação diária dos animais mordedores ou suspeitos de raiva alojados nos canis municipais; Assumir a responsabilidade técnica pela áreas de procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, de vacinas e realização de procedimentos em animais do serviço, bem como qualificar e responder pela capacitação dos profissionais técnicos que atuam como seus auxiliares em consonância com a legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Realizar coletas de exames laboratoriais de materiais biológicos privativos a sua categoria profissional; Realizar avaliação, necropsia e exame anatomopatológico post-mortem de animais selvagens; Realizar atividades relacionadas a educação ao controle zoosanitária de animais domésticos, rurais, e sinantrópicos, capacitação técnica, treinamentos, cursos, palestras e outras atividades educativas referentes às ações e programas de Vigilância em Saúde para a equipe de Agentes de Endemias e Rede assistencial do Município; Atuar como médico veterinário em equipe multiprofissional, no desenvolvimento e execução de projetos terapêuticos coletivos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde e nas comunidades locais sempre que solicitado enquanto profissional do Serviço de Controle de Zoonoses. Participar de reuniões de equipe para planejamento e programação das atividades. Realizar matricialmente com as equipes de Atenção Básica e utilizar o prontuário eletrônico ou registro similar disponibilizado pelo gestor municipal. Pré-requisitos exigidos: Ensino Superior Completo, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

ONDE SE LÊ:

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Cargo: Enfermeiro (PSF) - 30h semanais	14 Vagas + Cadastro reserva	Primeiro Emprego 02 Vagas	Vencimento Básico: 3.100,00	R\$
<p>Síntese das Atividades: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>				

LEIA-SE:

Cargo: Enfermeiro (PSF) -40h semanais	14 Vagas + Cadastro reserva	Primeiro Emprego 02 Vagas	Vencimento Básico: R\$ 3.100,00
<p>Síntese das Atividades: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

ONDE SE LÊ:

Cargo: Professor de Educação Física – 30h semanais	01 Vaga	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
<p>Síntese das Atividades: Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalha para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalha para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação em Ed. Física e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEIA-SE:

Cargo: Professor de Educação Física – 30h semanais	01 Vaga + Cadastro Reserva	Primeiro Emprego	Vencimento Básico: R\$ 1.500,00
<p>Síntese das Atividades: Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realizar exames biométricos nas instituições de ensino. Interpretar e ensinar as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realizar exames biométricos nas instituições de ensino. Interpretar e ensinar as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Ensino superior, formação em Ed. Física e registro no órgão fiscalizador profissional.</p>			

Irecê/BA, de abril de 2021

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO POR INATIVIDADE

PAF n°: 04214/2018

INTERESSADO: JMB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.961.553/001-12

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento e interessar que nesta Secretaria da Fazenda/ Departamento de Gestão Tributária do Município de Irecê, tramita o Processo Administrativo Fiscal – PAF n° 04214/2018, em que é parte interessada a empresa **JMB CONSTRUTORA LTDA** e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **INTIMAR** o Contribuinte **JMB CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 08.961.553/0001-12, que se encontra em local incerto e não sabido há mais de 05 (cinco) anos, para se dar ciência da decisão proferida no **DESPACHO DECISÓRIO N° 033/2020** e assim querendo, nos termos do art. 402 da Lei Complementar n° 19 de 02 de Outubro de 2017, se **MANIFESTE** da decisão dentro do prazo legal contado a partir da ciência do presente termo, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado na Prefeitura Atende, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 31, Centro, neste Município, e publicado no Diário Oficial do Município de Irecê (sítio: http://www.irece.ba.gov.br/diario_oficial), com prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no art. 350, inciso III, da Lei Complementar n° 19 de 02 de Outubro de 2017. Dado e passado em Irecê/BA, 16 de abril de 2021 às 09h00. Eu, **PIERRE DE LUNA ARAÚJO**, Gerente de Departamento de Gestão Tributária, o Subcrevo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO POR INATIVIDADE

PAF n°: 02496/2018

INTERESSADO: JOSÉ SIRLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.209.222/0001-68

CPF: 160.863.254-72

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento e interessar que nesta Secretaria da Fazenda/ Departamento de Gestão Tributária do Município de Irecê, tramita o Processo Administrativo Fiscal – PAF n° 02496/2018, em que é parte interessada JOSÉ SIRLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **INTIMAR** o Contribuinte **JOSÉ SIRLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ n° 07.209.222/0001-68, e no CPF/MF n° 160.863.254-72 que se encontra em local incerto e não sabido há mais de 10 (dez) anos, para se dar ciência da decisão proferida no **DESPACHO DECISÓRIO N° 034/2020** e assim querendo, nos termos do art. 402 da Lei Complementar n° 19 de 02 de Outubro de 2017, se **MANIFESTE** da decisão dentro do prazo legal contado a partir da ciência do presente termo, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado na Prefeitura Atende, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 31, Centro, neste Município, e publicado no Diário Oficial do Município de Irecê (sítio: http://www.irece.ba.gov.br/diario_oficial), com prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no art. 350, inciso III, da Lei Complementar n° 19 de 02 de Outubro de 2017. Dado e passado em Irecê/BA, 16 de abril de 2021 às 09h00. Eu, PIERRE DE LUNA ARAÚJO, Gerente de Departamento de Gestão Tributária, o Subscreevo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E66-428D-7BF1-C1C6-1171> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E66-428D-7BF1-C1C6-1171



Hash do Documento

13ed0781068b4d1ad935714d0c9fec14401c8d61d9b8abff3894b6a1b7613127

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2021 17:52 UTC-03:00